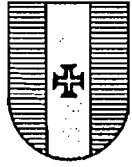


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 174

Segunda-feira, 19 de Dezembro de 1994

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1166/94

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno, necessárias à obra de "Construção do Parque Industrial da Zona Oeste".

Resolução n.º 1167/94

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno, necessárias à obra de "Ampliação do Campo de Golfe do Santo da Serra, com dimensão para vinte buracos".

Resolução n.º 1168/94

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno, necessárias à obra de "Construção da estrada de acesso ao canal de rega, no sítio dos Vinháticos, freguesia e concelho de São Vicente".

Resolução n.º 1169/94

Aprova a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida-saída oeste do Funchal (2ª fase)".

Resolução n.º 1170/94

Atribui vários subsídios, no valor global de 10 164 192\$00, a vários estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

Resolução n.º 1171/94

Aprova a minuta do contrato de aquisição de equipamento vídeo/multimédia, de que é adjudicatária a sociedade "MCComputadores, Lda."

Resolução n.º 1172/94

Aprova a minuta do contrato de aquisição de duzentos contentores plásticos tipo multiuso, de que é adjudicatária a sociedade "POLIMÁQUINA-Equipamentos Industriais da Madeira, Lda."

Resolução n.º 1173/94

Aprova a minuta do contrato de aquisição de 500 palox, de que é adjudicatária a sociedade "Valentim, Lda."

Resolução n.º 1174/94

Aprova a minuta do contrato de fornecimento e montagem de uma tremonha com transportador/elevador de cavala, de que é adjudicatária a sociedade "Valentim, Lda."

Resolução n.º 1175/94

Atribui um subsídio, no valor de 500 000\$00, à escritora Margarida Falcão.

Resolução n.º 1176/94

Autoriza a Secretaria Regional das Finanças a atribuir uma participação ao Clube Naval do Funchal, no valor de 5 000 000\$00.

Resolução n.º 1177/94

Atribui vários subsídios às entidades que ficaram comprometidas na concretização dos projectos apresentados perante a Secretaria Regional do Turismo e Cultura com vista a respectiva aprovação e integração nas festas do Fim do Ano de 1994.

Resolução n.º 1178/94

Autoriza a Secretaria Regional das Finanças a atribuir uma participação ao Clube Sports Madeira, no valor de 7 500 000\$00.

Resolução n.º 1179/94

Autoriza a Secretaria Regional das Finanças a atribuir uma participação à Associação dos Bombeiros Voluntários Madeirenses, no valor de 4 500 000\$00.

Resolução n.º 1180/94

Atribui à Câmara Municipal de Santana a importância de 8 750 000\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra de "Abastecimento de água à freguesia de Santana".

Resolução n.º 1181/94

Atribui à Câmara Municipal do Funchal a importância de 2 063 376\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra "Complexo Turfístico do Cais do Carvão".

Resolução n.º 1182/94

Atribui à Câmara Municipal da Ponta do Sol a importância de 8 335 088\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Asfaltagens Diversas".

Resolução n.º 1183/94

Atribui um subsídio, no valor de 12 923 954\$00, à "Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia da Camacha".

Resolução n.º 1184/94

Atribui aos dezasseis estudantes dos Centros de Apoio, obrigados ao pagamento de uma propina até ao valor máximo de 57 500\$00, relativa ao ano lectivo de 1992/93, um subsídio compensatório de montante igual ao valor da respectiva propina.

Resolução n.º 1185/94

Aprova a minuta do contrato de aquisição de um empilhador a gás e um porta-paletes, em que é adjudicatária a sociedade "P.B.-Movimentação de Cargas, Lda."

Resolução n.º 1186/94

Aprova a minuta do contrato de aquisição de uma balança electrónica em que é adjudicatária a sociedade "POLIMÀQUINA-Equipamentos da Madeira, Lda."

Resolução n.º 1187/94

Aprova o relatório anual sobre o funcionamento do programa do POSEIMA a enviar à CEE.

Resolução n.º 1188/94

Adjudica à "Associação Náutica da Madeira, Centro Treino Mar e Clube Naval do Funchal" a concessão da exploração da Marina e do Varadouro do Porto do Funchal".

Resolução n.º 1189/94

Designa o Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, representante da Região Autónoma da Madeira, na Assembleia Geral da "ANAM-Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A.", que terá lugar no dia 9 de Dezembro de 1994.

Resolução n.º 1190/94

Rectifica a Resolução n.º 1055/94, de 27 de Outubro.

Resolução n.º 1191/94

Aprova a minuta do contrato de instalação do sistema lógico de leilão electrónico, desenvolvimento e fornecimento de software profissional e assistência técnica na Lota do Funchal.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1166/94**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno n.ºs. 35, 36, 91 e 92, necessárias à obra de "Construção do Parque Industrial da Zona Oeste", em que são expropriados Maria Conceição Henriques Pereira e marido João Marcelino Pereira;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1167/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno n.º 37, necessária à obra de "Ampliação do Campo de Golf do Santo da Serra, com dimensões para vinte e sete buracos", em que são expropriados os herdeiros de João Nunes da Fonte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1168/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação da parcela de terreno n.º 2, necessária à obra de "Construção da Estrada de acesso ao canal de rega, no Sítio dos Vinháticos, freguesia e concelho de São Vicente", em que são expropriados Agostinho de Sousa Andrade e consorte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1169/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação das parcelas de terreno n.ºs. 11 e 12A, necessárias à obra de "Construção da Via Rápida Saida Oeste do Funchal (2.ª fase)", em que são expropriados os herdeiros de Carlos Rodrigues de Jesus;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1170/94

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu atribuir aos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo abaixo mencionados, subsídios relativos ao mês de Dezembro de 1994, com os seguintes montantes:

Escola Salesiana de Artes e Ofícios	14.791.977\$00
Escola Complementar do Til	18.486.667\$00
Externato Lisbonense	2.682.676\$00
Externato Nun' Álvares	946.065\$00
Centro Paroquial e Social da Graça	1.333.333\$00
Fundação D. Jacinta Omelas Pereira	444.446\$00

Centro Infantil D. Maria Eugénia Canavial:
-Escola 2.575.124\$00

Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus:

-Colégio Infante D. Henrique 9.841.219\$00

Hospício Princesa D. Maria Amélia:
-Externato 4.037.722\$00

Fábrica da Igreja Paroquial dos Prazeres:
-Externato S. Francisco de Sales (Prazeres) 940.765\$00

Congregação da Apresentação de Maria, num total de 10.164.192\$00, assim distribuído:

-Externato da Apresentação de Maria 8.184.408\$00

-Externato S. Francisco de Sales (Gaula) 1.979.784\$00

Província do Coração de Maria, da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, num total de 19.627.121\$00, assim distribuído:

-Colégio de Santa Teresinha	9.538.500\$00
-Externato de S. João	972.304\$00
-Externato da Sagrada Família	1.282.793\$00
-Externato Arendrup	865.077\$00
-Externato do Espírito Santo	1.193.778\$00
-Externato do Santo Condestável	1.257.899\$00
-Externato de Santa Maria Madalena	1.552.071\$00
-Externato Nossa Senhora da Conceição	1.388.699\$00
-Externato Santa Ana	1.576.000\$00

Cruz Vermelha Portuguesa:

-Infantário da Cruz Vermelha Jardim Colibri 641.222\$00

As verbas acima mencionadas no montante de 86.512.529\$00, têm cabimentação orçamental na Secretaria 05, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 01, Classificação Económica 04.02.01.B.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1171/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu aprovar a minuta do contrato de aquisição de equipamento vídeo/multimédia, em que é adjudicatária a sociedade denominada "MC-Computadores, Ld.", e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1172/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu aprovar a minuta do contrato de aquisição de duzentos contentores plásticos tipo multiuso, em que é adjudicatária a sociedade denominada "POLIMAQUINA - Equipamentos Industriais da Madeira, Ld.", e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1173/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu aprovar a minuta do contrato de aquisição de 500 palox, em que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma "Valentim, Ld.", e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1174/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu aprovar a minuta do contrato de fornecimento e montagem de uma tremonha com transportador/elevador de cavala, em que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma "Valentim, Ld.", e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1175/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu - ao abrigo do artigo 21º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril, e do nº. 1 do artigo 12º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 5/94/M, de 20 de Julho - atribuir um subsídio de 500.000\$00 à escritora Margarida Falcão, destinado a custear despesas com a publicação do seu livro "O Largo ou o Percurso de Um Habitante", obra de ficção composta por contos.

Este subsídio tem cabimento na Secretaria 06, Capítulo 05, Divisão 13, Subdivisão 03, Classificação Económica 04.03.01-Y, do Orçamento da RAM para 1994.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1176/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu:

Autorizar a Secretaria Regional das Finanças, nos termos do artigo 21º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril, a atribuir uma participação ao Clube Naval do Funchal no montante de 5.000.000\$00, destinada a fazer face às despesas referentes ao projecto de ampliação dos acessos ao mar na Quinta Calaça.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01, Alínea E.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1177/94

Considerando que, integrados nas Festas do Fim do Ano de 1994, na cidade do Funchal, estão programados os eventos abaixo referidos;

Considerando que a concretização de tais eventos só é viável mediante adequadas participações;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu - ao abrigo do artigo 21º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril, e do nº. 1 do artigo 12º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 5/94/M, de 20 de Julho - atribuir os seguintes subsídios:

I - A José Manuel de Freitas 4.000.000\$00

Para a realização de Exposição sobre Transportes Antigos da Madeira, na placa central da Avenida Arriaga (frente ao edifício Golden Gate), no período de 8/12/94 a 6/1/95.

2 - A João Egídio Andrade Rodrigues 4.000.000\$00

Para a realização de Presépio, no Largo da Restauração, no período de 20/12/94 a 6/1/95.

3 - Ao Grupo de Folclore e Etnográfico da Boa Nova 3.000.000\$00

Para a realização de Arraial Madeirense, na Praça da Autonomia, no período de 27/12/94 a 1/1/95.

4 - A Maria Augusta de Nóbrega 4.000.000\$00

Para a realização de Quadros Vivos Regionais sobre costumes e tradições madeirenses, na placa central da Avenida Arriaga (frente ao edifício da SRTC), no período de 27/12/94 a 1/1/95.

5 - A António dos Anjos Pereira 900.000\$00

Para a realização de Exposição Fotográfica e Decorativa sobre a Cultura do Linho, na placa central da Avenida Arriaga (frente ao Jardim Municipal), no período de 27/12/94 a 1/1/95.

6 - A António Correia do Vale 2.300.000\$00

Para a realização de Quadros Vivos Regionais sobre usos, costumes e tradições da Ponta do Sol, na placa central da Avenida Arriaga (frente ao Centro Comercial Infante), no período de 27/12/94 a 1/1/95.

7 - Ao Grupo Teatral de São Gonçalo 300.000\$00

Para a realização de Exposição sobre o Traje Antigo - Figuras Típicas Regionais, no pátio do Centro Comercial Infante, no período de 27/12/94 a 1/1/95.

8 - À Associação de Animação Geringonça 2.500.000\$00

Para a realização de Espectáculo de Passagem do Ano, no auditório do Jardim Municipal, de 31/12/94 para 1/1/95.

9 - À Madeira Amateur Dramatic Society 700.000\$00

Para a realização de 3 espectáculos de teatro denominados "Cinderela", no Cine Casino, nos dias 27, 28 e 29/12/94.

A atribuição destes subsídios pressupõe, naturalmente, a assunção do compromisso, por parte das referidas entidades, a titular em protocolo escrito, de que executarão integralmente os respectivos projectos que, previamente, submeteram à aprovação da Direcção Regional do Turismo.

Estes subsídios têm cabimento na Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 04, Subdivisão 04, Classificação Económica 04.03.01-Y, do Orçamento para 1994.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1178/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu:

Autorizar a Secretaria Regional das Finanças a atribuir uma comparticipação ao Clube Sports Madeira, no montante de 7.500.000\$00, destinado à organização do Rally Vinho da Madeira, nos termos do artigo 21º. do Decreto Legislativo

Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01, Alínea E.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1179/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu:

Autorizar a Secretaria Regional das Finanças a atribuir uma comparticipação à Associação dos Bombeiros Voluntários Madeirenses no montante de 4.500.000\$00, nos termos do artigo 21º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01, Alínea E.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1180/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Santana, nos termos do disposto no nº. 2 do artigo 5º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril, a importância de 8.750.000\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Abastecimento de Água à Freguesia de Santana", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 13, Subdivisão 09, Classificação Económica 08.02.05, Alínea F (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1181/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal do Funchal, nos termos do disposto no nº. 4 do artigo 5º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril, a importância de 2.063.376\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Complexo Turístico do Cais do Carvão", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 13, Subdivisão 02, Classificação Económica 08.02.05, Alínea E (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1182/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal da Ponta do Sol, nos termos do disposto no nº. 1 do artigo 5º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril, a importância de 8.335.088\$00, como apoio financeiro necessário à realização

da obra: "Asfaltagens Diversas", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 13, Subdivisão 05, Classificação Económica 08.02.05, Alínea D (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1183/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu:

Autorizar a Secretaria Regional das Finanças, nos termos do artigo 21º. do Decreto Legislativo Regional nº. 11/94/M, de 28 de Abril, a conceder um subsídio no montante de 12.923.954\$00, à "Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Camacha" destinado a participar nos custos da Construção da Nova Igreja Paroquial da Camacha.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.02.01.E.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1184/94

Considerando que pela Lei nº. 20/92, de 14 de Agosto, foram estabelecidas as normas relativas ao novo sistema de propinas no ensino superior público;

Considerando que de acordo com o nº. 3 do artigo 1º. deste diploma, os montantes provenientes do pagamento de propinas constituem receitas próprias das instituições, a afectar, prioritariamente, à prossecução de uma política de acção social e às acções que visam promover o sucesso educativo;

Considerando, no entanto, a inviabilidade da afectação das receitas provenientes do pagamento de propinas para os fins previstos anteriormente, dada a fase de extinção dos Centros de Apoio das Faculdades de Ciências e de Letras da Universidade de Lisboa na Região Autónoma da Madeira, conforme o estipulado no último protocolo entre aquela Universidade e a Secretaria Regional de Educação;

Considerando, ainda, a obrigatoriedade do pagamento de propinas por parte de alguns alunos dos referidos Centros de Apoio, que não estão isentos;

Considerando, finalmente, que importa compensar os referidos estudantes pelo facto de não se vislumbrar a reversão da aplicação das receitas;

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu:

1- Atribuir aos dezassete estudantes dos Centros de Apoio, obrigados ao pagamento de uma propina até ao valor máximo de 57.500\$00 relativa ao ano lectivo de 1992/93, um subsídio compensatório de montante igual ao valor da respectiva propina.

2- A despesa emergente tem cabimento na seguinte rubrica orçamental: Secretaria 05, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 01, Código 04.03.01.

3- Mais resolve revogar a Resolução nº. 158/94.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1185/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu aprovar a minuta do contrato de aquisição de um empilhador a gás e um porta-paletes, em que

é adjudicatária a sociedade denominada "P.B. - Movimentação de Cargas, Limitada", e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1186/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu aprovar a minuta do contrato de aquisição de uma balança electrónica, em que é adjudicatária a sociedade denominada "POLIMÁQUINA-Equipamentos da Madeira, Ld", e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1187/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu aprovar o Relatório Anual sobre o funcionamento do programa POSEIMA a enviar à CEE.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1188/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, na sequência de concurso público, resolveu o seguinte:

1- Adjudicar ao concorrente "Associação Náutica da Madeira, Centro Treino Mar e Clube Naval do Funchal" a "Concessão da Exploração da Marina e do Varadouro do Porto do Funchal", em conformidade com a proposta base e nos termos propostos pela Comissão de Apreciação incluídos no relatório de apreciação, datado de 29 de Novembro de 1994.

2- Mandatar o Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar o respectivo contrato administrativo de concessão.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1189/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu mandar o Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa, para em representação da Região Autónoma da Madeira, participar e deliberar, como melhor entender, sobre a aprovação da minuta do contrato de Empreitada de Construção das Obras de "Ampliação do Aeroporto do Funchal - 1ª. Fase (Pista de 2.336 m)", na Assembleia Geral da "ANAM-Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, SA", que terá lugar no dia 9 de Dezembro de 1994, pelas 11H00, nas instalações da referida empresa à Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº. 87 - 5ª. LISBOA.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1190/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu rectificar a Resolução nº. 1055/94, de 27 de Outubro. Assim, onde se lê: "Aprovar a minuta da escritura de expropriação ..." e "... em que são expropriados ...", deve ler-se: "Aprovar a minuta da escritura de aquisição ..." e "... em que são cedentes ...".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 1191/94

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 30 de Novembro de 1994, resolveu aprovar a minuta do contrato de instalação do sistema lógico de leilão electrónico, desenvolvimento e fornecimento de software profissional e assistência técnica na Lota do Funchal, em que é adjudicatária a sociedade denominada "DOCAPESCA PORTOS E LOTAS, SA", e, delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Preço deste número: 80\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série " ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>"</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa (Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série " ...	2 504\$00	"	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00							
Cada Série " ...	2 504\$00	"	1 252\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"